



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL 32/VIII/2005

(Documentos de Prestação de Contas – Conta de Gerência e Inventário Patrimonial do Município relativos a 2004)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2005, realizada no dia 02 de Maio de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 89/VIII (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 30/03/2005, sobre «Conta de Gerência e Inventário Patrimonial do Município referente ao ano de 2004», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Conta de Gerência e o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município referentes ao exercício de 2004, que constam da deliberação camarária de 30 de Março de 2005.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 03 de Maio de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)